



PORTARIA Nº 24.089/2017

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos empregados públicos abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	DEISE CRISTINA SCHNEIDER	Técnico em Enfermagem - ESF

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2017.

Balneário Camboriú, 24 de abril de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito